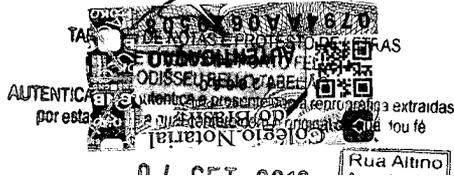


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ REALIZADA EM 04 AGOSTO DE 2018



Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, as 10 horas em segunda convocação, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, em assembleia extraordinária convocada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Cesar Galvão, mediante edital devidamente publicado no Jornal Tribuna das Monções, edição de 27/07/2018, seguindo disposições do Estatuto, reuniram-se os irmãos da entidade presentes no momento. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente Paulo Cesar Galvão, que convidou a mim Marcos Elias Putenchen para secretariá-lo, na qualidade de gerente administrativo da entidade. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: (I) Eleição de uma Diretoria Provisória que administrará a Irmandade até as próximas eleições; (II) Definição da data de 09/02/2019 para as próximas eleições, com a devida publicação antecipada do Edital de Convocação, nos termos do Estatuto; e (III) Outros assuntos de interesse da Irmandade. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que os presentes assinassem o Livro de Presença, o que foi feito. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente explicou que duas Assembleias Gerais foram convocadas anteriormente, após o Decreto que determinou o fim da Intervenção Municipal. Explicou o Presidente que a primeira Assembleia Geral sequer chegou a ocorrer oficialmente, pois os trabalhos realizados pelos Auditores Independentes não haviam ficado prontos. Continuando, explicou que na segunda Assembleia Geral, realizada neste mesmo local no dia 23/06/2018, embora não tenha havido quórum para o preenchimento dos cargos da Diretoria, foram aprovados e admitidos novos Irmãos e Irmãs à Irmandade, de forma a possibilitar o preenchimento provisório dos cargos vagos ou até mesmo uma nova eleição da Diretoria. Continuando, o Sr. Presidente explicou aos presentes que nessa segunda Assembleia Geral, foram discutidos e aprovados os demonstrativos contábeis e financeiros da entidade, que foram auditados pela empresa ACR Auditoria e Contabilidade S/S Ltda., como também do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, cujo trabalhos foram publicados na edição de 08/06/2018 no jornal Tribuna das Monções. Depois de colocar toda a documentação contábil a disposição dos presentes, inclusive cópia da Ata da última Assembleia Geral, o Sr. Presidente reiterou a importância do preenchimento dos cargos na Diretoria, inclusive o cargo de Provedor, já que o irmão José Geraldo Pacheco da Cunha Filho é o atual vice-prefeito e precisa ser substituído. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que o Irmão Dr. Eugenio Motta Neto tomasse a palavra e este explicou aos presentes que o Estatuto da entidade prevê que os novos Irmãos e Irmãs somente podem ingressar na Diretoria após 6 (seis) meses de sua aprovação como membros da Irmandade. Continuando sua explanação, o Irmão Dr. Eugenio Motta Neto, que é advogado da Irmandade, ressaltou que a entidade precisava regularizar sua representação legal, preenchendo os cargos da Diretoria. Para tanto, disse que o Estatuto prevê em seu artigo 21 que o poder soberano da Irmandade está na Assembleia Geral dos Irmãos e que seria possível a eleição de uma Diretoria Provisória, que administrará a Irmandade até as próximas eleições. Retomando a palavra, o Sr. Presidente explicou que havia conversado com alguns novos irmãos e Irmãs,

[Handwritten signatures]





sendo que estes se dispuseram a compor a Diretoria Provisória da Irmandade até as próximas eleições, daí porque a convocação desta Assembleia Geral Aberta a palavra aos presentes e após os esclarecimentos de todas as dúvidas e questionamentos que foram feitos, o Sr. Presidente nominou os nomes dos Irmãos e Irmãs que comporão a Diretoria Provisória da Irmandade, passando a discutir o item (I) da Ordem do Dia - (I) Eleição de uma Diretoria Provisória que administrará a Irmandade até as próximas eleições: Após o Sr. Presidente distribuir aos presentes a chapa que comporá a Diretoria Provisória da Irmandade, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, por aclamação, ficando assim constituída: Provedor - Dr. Diego Cáceres Annunciato; Presidente - Paulo Cesar Galvão; Vice-Presidente - Neuza Garcia Simões Motta; 1º Tesoureiro - Maurício Estímó Michelin; 2º Tesoureiro - Fernando Luis de Oliveira; 1º Secretária - Marcia de Jesus Américo; 2º Secretário - Benedito Aparecido Cardia da Rosa. Após o Sr. Presidente declarar empossados os demais membros da Diretoria Provisória, colocou em discussão o item (II) da Ordem do Dia - Definição da data de 09/02/2019 para as próximas eleições, com a devida publicação antecipada do Edital de Convocação, nos termos do Estatuto, ficando esta data decidida pela aprovação unanime dos Irmãos e Irmãs. Antes de colocar em discussão o item (III) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou que na Assembleia Geral realizada no dia 23/06/2018, ficou decidido que a oficialização do recebimento da administração da Irmandade fosse feito quando preenchidos os cargos da Diretoria, muito embora tivesse explanado naquela ocasião que de fato e de direito a Irmandade já havia assumido a administração da Santa Casa. Desta forma, sugeriu o Sr. Presidente que assunto fosse incluído no item (III) da Ordem do Dia, o que foi aceito pelos presentes. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente explicou que o Estatuto prevê que os Irmãos Contribuintes deverão contribuir com o valor mensal de 5% (cinco por cento) do salário mínimo, gozando de um abatimento de 5% (cinco por cento) nas despesas hospitalares, caso faça uso da Santa Casa de Misericórdia. Explicou ainda que por conta da Intervenção Municipal, que durou cerca de 10 (dez) anos, a totalidade dos Irmãos deixou de recolher estes valores aos cofres da Irmandade, sendo este talvez o motivo pelo qual os Irmãos não têm comparecido nas Assembleias. Explicou que estes valores são administrados em conta separada e servem para cobrir despesas emergenciais na administração da Irmandade. Continuando, o Sr. Presidente solicitou que os novos irmão e irmãs passassem a contribuir som os valores mensais, sugerindo que os valores devidos pelos antigos Irmãos durante os últimos 10 (dez) anos fossem anistiados, de forma que pudessem récolher os valores a partir de agora ou que sejam excluídos da Irmandade na forma do Estatuto. Pedindo a palavra, o Irmão Luis Agostinho Savioli indagou se as cobranças das mensalidades seriam feitas através de boletos bancários, ocasião em que foi explicado a ele que a cobrança ficava mais em conta feita pessoalmente e que a pessoa que faz a cobrança para a APAE poderia fazer esse serviço. Retomando a palavra, sugeriu o Sr. Presidente que a anistia fosse colocada no item (III) da Ordem do Dia, proposta também aceita pelos presentes. Feita as colocações, foi aberta a discussão do no item (III) da Ordem do Dia, com as sugestões apresentadas pelo Sr. Presidente e aprovadas pelos presentes - Outros assuntos de interesse da Irmandade: Colocado em discussão e votação a proposta de oficialização do recebimento da administração da Irmandade, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e votação a proposta de anistia aos

SECRETARIA
PORTO FELIZ - SP
LETRAS



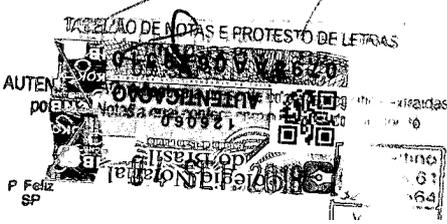
débitos de mensalidades dos antigos Irmãos, foi aprovada por unanimidade a anistia até o mês de julho de 2018, com a determinação de que os antigos Irmãos passem a contribuir a partir do mês de agosto de 2018 ou assinem Declaração de Exclusão da Irmandade, pena de serem excluídos na forma dos Estatutos. Finda as discussões da Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu novamente a palavra aos presentes, ocasião em que o Irmão José Geraldo Pacheco da Cunha Filho observou que os Membros do Conselho Fiscal permaneceriam nos cargos até as eleições a serem realizadas em 09/02/2019, quando poderão ser substituídos. A seguir, a Irmã Marcia de Jesus Américo sugeriu a abertura de um cadastro de contatos eletrônicos dos novos irmãos e irmãs, visando facilitar a comunicação em assuntos de interesse da Irmandade. Dando prosseguimento a Assembleia Extraordinária, o Irmão Luiz Armando de Carvalho disse que em face da intervenção ocorrida na Irmandade nos últimos nove ou dez anos, principalmente no período em que a cidade foi governada por partidos políticos radicais, que mentindo escandalosamente, por Decreto Ditatorial, intervieram na Irmandade, praticando nesse longo período toda sorte de desmando administrativo, resultando em ações judiciais, tanto na área civil como na área criminal, ações essas que estão sendo responsabilizados os administradores da época, propôs o irmão que não fosse somado ao tempo de existência da centenária Irmandade os anos em que transcorreram a intervenção municipal. Justificou o pedido tendo em vista que, nesse período, além da Diretoria ter sido afastada abruptamente, a forma pela qual a Entidade foi gerida não correspondeu a forma e meios pelos quais a Irmandade foi constituída, tendo sido utilizada como um braço político, quando então cometeram todos os atos ilegais possíveis, sem o menor pudor, legando a Entidade que ora retoma às mãos dos Irmãos uma dívida elevadíssima, de toda sorte e ordem. Assim, propôs o Irmão Luiz Armando de Carvalho que não fosse somado ao tempo de sua existência esse lapso de tempo tenebroso para a sociedade civil porto-felicense. Pedindo a palavra, o Irmão Antonio Cassio Habice Prado lembrou que além dos processos e dívidas mencionadas pelo Irmão Luiz Armando, citou o enorme prejuízo causado pelo ISAMA, empresa que foi contratada na área da saúde e que também está sendo processada. Retomando a palavra o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do irmão Luiz Armando, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente informou que havia adquirido dois novos Livros, um para o registro de presença nas reuniões e outro para a lavratura das Atas de Reuniões. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando a mim, Marco Elias Putenchen a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença.

Secretário: Marcos Elias Putenchen
Presidente: Paulo Cesar Galvão

Declaramos que as vias digitadas desta Ata conferem com o teor contido no Livro próprio.
Porto Feliz, 20 de agosto de 2018

Secretário: Marcos Elias Putenchen

Presidente: Paulo Cesar Galvão



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PORTO FELIZ - SP
Os atos praticados e os valores das custas e

**TERMO DE POSSE DO PROVIDOR E
MEMBROS DA DIRETORIA PROVISÓRIA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PORTO FELIZ - inscrita no CNPJ sob nº
55.141.725/0001-91, com sede na Rua Olavo
Assumpção Fleury, nº 101, Porto Feliz-SP**



De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembléia Geral Extraordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, realizada no dia 04 de agosto de 2018, tomam posse o Provedor e os membros eleitos da Diretoria Provisória, para o mandato a partir de 04 de agosto de 2018 até 09 de fevereiro de 2019. Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

PROVEDOR E DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA

Provedor

Dr. Diego Caceres Annunciato, brasileiro, solteiro, odontólogo, R.G. nº 27.555.640-2-SSP/SP, CPF nº 295.337.288-17, domiciliado na Rua João Portela Sobrinho, 368, Centro, Porto Feliz-SP;

Diego Caceres Annunciato

Presidente

Paulo Cesar Galvão, brasileiro, solteiro, repórter esportivo, R.G. nº 10.601.084-0-SSP/SP, CPF nº 754.279.908-87, domiciliado na Rua Tristão Pires, 110, Centro, Porto Feliz-SP;

Paulo Cesar Galvão

Vice-Presidente

Neuza Garcia Simões Motta, brasileira, casada, aposentada, R.G. nº 9.359.046-SSP/SP, CPF nº 763.833.268-72, domiciliada na Rod. Marechal Rondon, Km 130,5/bairro Avecuia, Porto Feliz-SP;

Neuza Garcia Simões Motta





1º Tesoureiro

Mauricio Estimo Michelin, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 23.844.259-SSP/SP, CPF nº 203.953.268-66, domiciliado na Rua Pirapitingui, 20, bairro Palmital, Porto Feliz-SP;

Mauricio Estimo Michelin

[Handwritten signature]

2º Tesoureiro

Fernando Luis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 12.303.653-7-SSP/SP, CPF nº 984.399.878-20, domiciliado na Rua José Rodrigues do Nascimento, 40, Residencial Alcalá, Porto Feliz-SP;

Fernando Luis de Oliveira

1º Secretária

Marcia de Jesus Américo, brasileira, solteira, recepcionista, R.G. nº 20.159.155-8-SSP/SP, CPF nº 094.520.598-85, domiciliada na Rua Monteiro Lobato, 27, Centro, Porto Feliz-SP;

Marcia de Jesus Américo

2º Secretário

Benedito Aparecido Cardia da Rosa, brasileiro, casado, corretor de imóveis, R.G. nº 26.287.546-9-SSP/SP, CPF nº 167.406.808-50, domiciliado na Rua Ararituaguaba, 465, Centro, Porto Feliz-SP;

Benedito Aparecido Cardia da Rosa

Porto Féliz, 04 de agosto de 2018

[Handwritten signature]

Paulo César Galvão

005821

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ - SP
 BEL. ODISSEU BELLO - TABELIÃO
 Rua Almirante Balthazar, 61 - Centro - CEP 13.240-000 - Tel: (13) 2262-0341 - Fax: (13) 2262-0999 - e-mail: tabeliao@portofeliz.sp.gov.br

PAULO CESAR GALVAO //
 Porto Feliz, 17 de agosto de 2018.
 Em test. h da verdade. - P: 1 - I: 171710
 Regina Célis Belo - Substituta do Tabelião
 Vlr: R\$ 6,09. Selo(s): 98169-0794AA //
 Validado somente com o selo de Autenticidade***

SELLO DE AUTENTICIDADE
 COLÉGIO NOTARIAL
 PORTO FELIZ
 0794AA-0-098169

TABELIÃO
 ODISSEU BELLO
 TÍTULOS DE PORTO FELIZ
 AUTENTICAÇÃO

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Porto Feliz / SP

Praça Duque de Caxias, 43 - Centro
C.N.P.J. 50792.621/0001-23

Fernando Sampaio Torres
Oficial



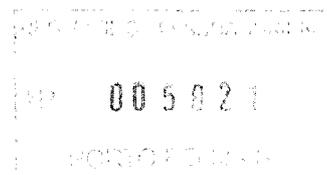
CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n. **5821** em **21/08/2018** e registrado em microfilme sob o n. **5821** na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Natureza do Título.....: ATA
Parte.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Anotação.....: A MARGEM DO Nº 6711 DE 17.05.1996

Base de Cálculo:

Microfilme.....	R\$	22,16
Página(s).....	R\$	0,00
Via(s).....	R\$	0,00
Emolumentos do Oficial.....	R\$	40,15
Emolumentos do Estado.....	R\$	17,69
Contribuição Cart. Previdencia :	R\$	12,13
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	3,28
Fundo do Tribunal Justiça.....	R\$	4,28
Correios.....	R\$	0,00
Fedmp.....	R\$	3,01
TOTAL DOS EMOLUMENTOS :	R\$	102,70

VALOR DO DEPÓSITO.....: **102,69**



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CNPJ /MF 50 792 621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Recebi a importância total especificada, referente a prática dos atos supra citados.

Porto Feliz, 30 de Agosto de 2018.

Fernanda Belo Torres de Oliveira
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Emolumentos recolhidos pela guia n. 163/2018.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituição de cima.

Nome.....: _____

Data.....: ____/____/____

End.....: _____

Ass

